

DELIBERAÇÃO 014/CMDCA - 20 de MARÇO de 2017.

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, e considerando a Deliberação de sua Plenária em Reunião Ordinária, realizada no dia 20/03/2017, Ata 177ª.

Delibera:

Art. 1º - Instituir o presente Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/2017:

PLANO DE APLICAÇÃO - CMDCA/2017

Objetivo	Estratégia	Cronograma	Natureza/despesas	Quantidade
1. Fortalecer capacitação dos conselheiros do CMDCA	1.Participação em conferências, cursos ou similares promovidos por órgãos públicos em território nacional	2º Semestre	Lanche	04 (quatro) Coffe Break - Matutino e Vespertino para dois dias de encontro.
2.Participar publicamente no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA(a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional)	Realização da 10ª Conferência Municipal do CMDCA	Julho de 2017	Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Material de Consumo	Planilha em anexo
Diárias - Civil	04 diárias			
Palestrante: adolescente e adulto				
Passagens /Palestrante	02 (duas) passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande) 02 (duas)passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá			
Outros serviços de terceiros -Pessoa				

Física - Palestrante	01				
Diárias - Civil	28 diárias				
Passagens	14 (quatorze)passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande)				
	14 (quatorze)passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá)				
		Almoço	14 pessoas		
			1(um) Coffe Break para a abertura da Conferência 120 pessoas		
		Coffe Break	2 (dois) Coffe Break para o dia de trabalho para 120 pessoas.		
3.Participar no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA(a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional	Participação em Reuniões Ordinárias e extraordinárias do COMCEX	Janeiro a dezembro/2017	Diárias- Civil	12(doze)	
Passagens	12 (doze)passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande)				
	12 (doze)passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá)				
4.Participar no controle social e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito com maior visibilidade do CMDCA(a fim de fomentar o protagonismo cidadão e sobretudo juvenil na solução dos problemas da rede de proteção jurídica-social em nível local, regional, estadual e nacional	Participação em Reuniões do COMCEX- Seminário Estadual	Seminário Estadual	Diárias- Civil	06 diárias	
Passagens	06 (seis) passagens rodoviárias de ida (Corumbá a Campo Grande)				
	06 (seis) passagens rodoviárias de volta (Campo Grande a Corumbá)				

5.Efetivar o controle social e a participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito	Rotina de acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social	Janeiro a Dezembro de 2017	Subvenções sociais
6.Efetivar o controle social e a participação pública no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito	Rotina de acompanhamento da execução de projetos, programas e serviços aprovados pelo CMDCA nas instituições governamentais e não governamentais da rede de proteção jurídico-social	Janeiro a dezembro de 2017	Auxílios
7.Realizar eleição para Suplentes do Conselho Tutelar	Eleição - Conselheiros Tutelares Suplentes	Março e Abril de 2017	Material de consumo Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
8.Fortalecer capacitação do Conselho Tutelar	Capacitação dos conselheiros tutelares Titulares e Suplentes durante o exercício de suas Funções.	Junho/2017	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física Material de Consumo

Art.2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Mônica Barbosa Macedo

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6ffd8292

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>